



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Terceiro termo de aditamento ao convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de SAO JOAQUIM DA BARRA, objetivando a prorrogação da vigência e suplementação de recursos financeiros do convênio para a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Processo: 0353/0078/2016 - SPdoc: 01008899/2018

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede na Praça da República, 53, na Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.384.111/0001-40, neste ato representada por seu Titular, ROSSIELI SOARES DA SILVA, RG 50.619.156-99SJS/RS e CPF 659.111.130-15, autorizado pelo Governador do Estado nos termos dos Decretos n.º 48.631/2004, 58.169/2012 e 59.215/2013, e o Município de SAO JOAQUIM DA BARRA, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal MARCELO DE PAULA MIAN, RG 8.428.025-6 e CPF 066.607.268-02, doravante denominados, respectivamente, SECRETARIA e MUNICÍPIO, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, no que couber, objetivando a prorrogação da vigência do ajuste, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do convênio fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 01/08/19 a 31/07/20, conforme Plano de Trabalho de fls. ~~908~~ 911 do Processo 0353/0078/2016 - SPdoc: 01008899/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES

O valor total do presente aditamento é de R\$ 2.068.666,10 (dois milhões e sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos), cabendo à SECRETARIA o valor total de R\$ 1.590.712,90 (um milhão quinhentos e oitenta mil setecentos e doze reais e noventa centavos) para o exercício de 2019/2020. E como



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R\$ 487.953,20 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), para o exercício de 2019/2020.

§ 1º - Os recursos a serem transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO onerarão a Classificação Econômica 334033 e a Classificação Funcional Programática 12.368.0815.5740.000, vinculada à Unidade Orçamentária 08001 – U.G.E. 080337.

§ 2º - Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO no Banco do Brasil S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

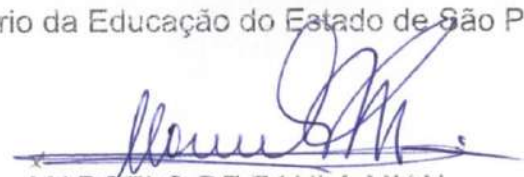
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 01/08/16, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 31 de julho de 2019.


pl ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário da Educação do Estado de São Paulo

Haroldo Corrêa Rocha
RG. 371.910-ES
Secretário Executivo de Estado
da Educação


MARCELO DE PAULA MIAN
Prefeitura Municipal de SÃO JOAQUIM DA BARRA

Testemunhas:

1.

Nome: Lindineia Vieira
RG: 25.598.709-2

2.

Nome: Claudia Marcia Parnian Oliveira
RG: 18.290.212-2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CPF: 260.987.488-02

CPF: 099.009.778-86

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Nº DO CONVÊNIO: (1) 0353/0078/2016

TIPO DE CONCESSÃO: (2) Terceiro ao Convênio transporte de alunos rede estadual de ensino

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.068.666,10, SENDO R\$ 1.580.712,90 EM RECURSOS ESTADUAIS E R\$ 487.953,20 EM RECURSOS MUNICIPAIS.

EXERCÍCIO: 2019/2020

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (3) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

LOCAL E DATA: São Paulo, 31 de julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR (4):

Nome: Reinaldo Carlos Nogueira Junior
Cargo: Dirigente Regional de Ensino
CPF: 184.687.198-44 RG: 24.799.343-8
Data de Nascimento: 12 / 11 / 1974
Endereço residencial completo: Rua José Batista Pereira, 403 -
fd. Morumbi, Itaquera - SP
E-mail institucional: reinaldo.junior@educacao.sp.gov.br
E-mail pessoal: supervisor_reinaldo@hotmail.com
Telefone: 16 99245 0360
Assinatura: R. Nogueira

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: Rosemeire Aparecida Benedito Mauriano
Cargo: Dirutora do Departamento Municipal de Educação
CPF: 092.569.978-17 RG: 13.369.447-1
Data de Nascimento: 24 / 06 / 1967
Endereço residencial completo: Rua Venador Jerônimo Dócio de
Menezes, 241 - Jardim Paulista - São Joaquim da Barra - SP
E-mail institucional: depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br
E-mail pessoal: rosemauriano@hotmail.com
Telefone: (16) 99346-3984
Assinatura: R. B. Mauriano

A

P



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: ROSSIELI SOARES DA SILVA
Cargo: Secretário da Educação do Estado de São Paulo
CPF: 659.111.130-15 RG: 50.619.156-99SJS/RS
Data de Nascimento: 09/10/1978
Endereço residencial completo: Travessa Dr. João Batista De Santana, N° 35 - VI.
Olímpia/SP- CEP: 04544-140
E-mail institucional: rossieli.soares@educacao.sp.gov.br
Telefone: (11) 2075-4001
Assinatura: 

Haroldo Corrêa Rocha
RG. 371.910-ES
Secretário Executivo de Estado
da Educação

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: MARCELO DE PAULA MIAN
Cargo: Prefeito(a) Municipal de SAO JOAQUIM DA BARRA
CPF: 066.607.268-02 RG8.428.025-6
Data de Nascimento: 14 / 05 / 1962
Endereço residencial completo: Rua Mato Grosso, 825 - São Joaquim da Barra - SP
E-mail institucional: convencios@saojoaquim.dabarra.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone: (16) 99998-5884
Assinatura: 

- (1) Quando for o caso.
(2) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
(3) Facultativo. Indicar quando já constituído.
(4) **Unidade Gestora** incumbida da execução orçamentária e financeira da despesa